

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 31 de Maio de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4109

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL  
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die e exoneração).....Pág. 3 - 6  
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 6, 7  
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 7, 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 004/2023.....Pág. 8, 9

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA ENTIDADES HABILITADAS.....Pág. 9, 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO - QUESITO MARCADOR....Pág. 10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIAS (Procedimento Administrativo da Regularização).....Pág. 10, 11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023.....Pág. 11  
ORDEM DE SERVIÇO (Contrato nº 016/2023).....Pág. 11  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 11

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Aposentadorias e pensão).....Pág. 12

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Maio/2022 a Abril/2023).....Pág. 13  
PORTARIAS (Exoneração, nomeação, gratificação, férias, alteração de cargo e revogação).....Pág. 13 - 16  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 16  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO (PE.SRP.2023.009.CMA) .....Pág. 16

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRÁSIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)  
Cel: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018  
Tel: 9606.1362/  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
CNPJ: 28.946.916/0001-58  
E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO  
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRLEY DA SILVA ALCANTARA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (91) 3285-0155  
E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [ctutelar4@bol.com.br](mailto:ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanin2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE

MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB  
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 1500, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CLEIDE MARIA PIRES MIRANDA, matrícula funcional nº. 845-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1501, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JAQUELINE SOUZA DE PINA, matrícula funcional nº. 89-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1502, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LUCICLEIA MONTEIRO DA COSTA DIAS, matrícula funcional nº. 66173-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal,

vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1503, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARILIA MARTINS TRINDADE DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 17211-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1504, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal AMANDA MONTEIRO BATISTA, matrícula funcional nº. 37506-3, ocupante do cargo de DAS-04 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1505, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FENELON ALISSON COSTA LIMA, matrícula funcional nº. 66548-7, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1506, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal EDILENE ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº. 66213-5, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1507, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal PAULA BEATRIZ FARIAS MONTEIRO, matrícula funcional nº. 34855-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 590, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1508, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 66148-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1509, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal BRENDA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 66683-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1510, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARCIA CRISTINA FIGUEIREDO FERNANDES, matrícula funcional nº. 32054-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1513, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOSE AUGUSTO VILHENA GOMES, matrícula funcional nº. 46093-1, ocupante do cargo de DAS-01 Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1516, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CINTIA DANIELLE ALVES RIBEIRINHO MELO, matrícula funcional nº. 36014-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro 2022.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1517, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal VINICIUS SOUZA PALHETA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 35485-6, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1518, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ALESSANDRA BOTELHO FIGUEIREDO SILVA, matrícula funcional nº. 66097-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1519, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal IDIBAS BARRETO DA SILVA, matrícula funcional nº. 66586-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1520, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROSELITA SILVA LOREDO, matrícula funcional nº. 36782-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1521, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal TALITA DE FATIMA DOS SANTOS DUARTE, matrícula funcional nº. 19657-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1525, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JANETE MARIA MONTEIRO PEREIRA, matrícula funcional nº. 15705-8, ocupante do cargo de DAS-06 Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.544 DE 31 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora NELCY SILVA QUINTO, matrícula funcional nº. 26971-9, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 31 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 07.2023-SELJ**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** LUANA NAYARA DA SILVA CONDE

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SELJ**

32.01.27.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesas:

33903607 - Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

**VALOR GLOBAL R\$ 8.570,90 (oito mil quinhentos e setenta reais e noventa centavos)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 01 de junho de 2023 e encerramento em 31 de maio de 2025.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

LUANA NAYARA DA SILVA CONDE  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 018.691.182-35

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 08.2023-SELJ**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** KEVIN WALLACE MOURAO DE OLIVEIRA

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SELJ**

32.01.27.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesas:

33903607 - Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

**VALOR GLOBAL R\$ 8.570,90 (oito mil quinhentos e setenta reais e noventa centavos)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 01 de junho de 2023 e encerramento em 31 de maio de 2025.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

KEVIN WALLACE MOURAO DE OLIVEIRA  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 056.342.672-18

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 18.2023-SEHAB**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** JOAO VITOR COSTA BORGES

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB**

**Unidade Orçamentária:**

Funcional programática: 16.01.16.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

**VALOR GLOBAL R\$ 7.579,20 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 02 de maio de 2023 e encerramento em 01 de maio de 2025.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**JOAO VITOR COSTA BORGES**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 070.325.922-06

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 31.2023 - SEMAD**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** NATHALIA MEIRELE DE OLIVEIRA SILVA

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

Funcional programática:

04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa:

339036-07 - Estagiários

339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

Fonte: 150000000 Recursos Ordinários

**VALOR GLOBAL R\$ 6.063,33 (seis mil sessenta e três reais e trinta e três centavos)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 15 de maio de 2023 e encerramento em 14 de maio de 2025.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**NATHALIA MEIRELE DE OLIVEIRA SILVA**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 027.097.143-29

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 09 – SEGEF

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** SAMARA FONTELES CARDOSO DE OLIVEIRA

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 07 - SEGEF, com início em 01/09/2021 e término em 01/06/2023.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**SAMARA FONTELES CARDOSO DE OLIVEIRA**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 010.086.422-82

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 23 – SEMAD

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** WILLIAM DE JESUS LIMA VIEIRA

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 17 - SEMAD, com início em 14/02/2022 e término em 16/05/2023.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**WILLIAM DE JESUS LIMA VIEIRA**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 026.272.832-00

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 142 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** RAIMUNDO DOUGLAS COELHO BARBOSA SERRAO**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 324 - SEMED, com início em 03/10/2022 e término em 28/04/2023.**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED****FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE**RAIMUNDO DOUGLAS COELHO BARBOSA SERRAO**ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 019.493.942-12DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 143 – SEMED**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.**ESTAGIÁRIO(A):** HELEN MONIQUE DOS SANTOS FURTADO**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 326 - SEMED, com início em 31/10/2022 e término em 12/05/2023.**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED****FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE**HELEN MONIQUE DOS SANTOS FURTADO**ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 891.898.502-97DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 144 – SEMED**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.**ESTAGIÁRIO(A):** MARIA HELENA DIAS FIGUEIRO**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 365 - SEMED, com início em 31/01/2023 e término em 23/05/2023.**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED****FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE**MARIA HELENA DIAS FIGUEIRO**ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 034.537.992-67DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 145 – SEMED**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.**ESTAGIÁRIO(A):** INGRID MARIA PEREIRA GALHARDO**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 402 - SEMED, com início em 02/03/2023 e término em 23/05/2023.**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED****FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE**INGRID MARIA PEREIRA GALHARDO**ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 530.228.742-00DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 146 – SEMED**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.**ESTAGIÁRIO(A):** JEFFELY VASCONCELOS OLIVEIRA**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 203 - SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 31/05/2023.**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED****FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE**JEFFELY VASCONCELOS OLIVEIRA**ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 021.032.312-44**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO****CONSELHO MUNICIPAL DE  
DIREITOS DA PESSOA  
IDOSA - CMDPI****RESOLUÇÃO COMDPI Nº 004 de 26 de maio de 2023.**

A Comissão Eleitoral, Coordenadora do Processo de Escolha para os Membros Representantes da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Ananindeua – CMDPI, para o Biênio 2023/2025, EDITAL Nº 002/2023, republicado através da Resolução Nº 001/2023, no Diário Oficial do Município nº 4084/25.04.2023.

Resolve:

**Art. 1º** - Tornar pública a relação das entidades eleitas para o Biênio 2023/2025:

Nº.	ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL	SITUAÇÃO	Nº.
01	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Titular	01
	Instituto Social Comunitário SUCURITINGA	Titular	
02	Associação Comunitária Quinta das Carmitas	Titular	02
03	Legião da Boa Vontade – LBV	Titular	03
04	Instituto Social, Cultural, Educacional e Ambiental – IESAM	Titular	04
06	Centro Social, Cultural, Educacional Arca de Noé – CSCEAN	Suplente	06
07	Associação Afro-Religiosa Cultural Social ILOIANY (2010)	Suplente	07
08	Associação de Cuidadoras de Idosos (2022)	Suplente	08
09	Centro Social Inovação GILEADE (2004)	Suplente	09
10	Instituto Social Maná de Deus	Suplente	10
	<b>SINDICATOS, FEDERAÇÕES, ETC.</b>		
01	Federação das Associações e Movimentos Sociais de Ananindeua - FAMOSA	Titular	01
02	Confederação de Mulheres do Brasil - CMB	Suplente	02

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 30 de maio de 2023.

Cléa Dias Gomes – FAMOSA  
Presidente da Comissão Eleitoral – CMDPI

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**

ENTIDADES HABILITADAS PARA O PROCESSO DO EDITAL Nº 01/2023 DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA – GESTÃO 2023/2025.

SEQ	ENTIDADE	SITUAÇÃO
1.	CENTRO SOCIAL INOVAÇÃO GILEADE	APTA
2.	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURAL, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL – ADECAM	APTA
3.	INSTITUTO AFRO-BRASILEIRA IMACULADA CONCEIÇÃO - IABIC	APTA
4.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUINTA DAS CARMITAS	APTA
5.	INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL, RECREATIVO, TURISMO E LAZER DE ANANINDEUA – ISCRETLA	APTA
6.	CENTRO SOCIAL, CULTURAL EDUCACIONAL “ARCA DE NOÉ”	APTA
7.	INSTITUTO SOCIAL “MANÁ DE DEUS”	APTA
8.	INSTITUTO SUCURITINGA	APTA
9.	INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL EDUCACIONAL – NOVOS TEMPOS	APTA
10.	ONG MORADA NOSSA	APTA
11.	CONFEDERAÇÃO DE MULHERES DO BRASIL - CMB	APTA
12.	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS DE ANANINDEUA - FAMOSA	APTA
13.	GRUPO DE TRABALHO RESTAURANDO A ESPERANÇA	APTA
14.	ASSOCIAÇÃO FLOR DO ANAIN	APTA
15.	CLUBE DE MÃES RISOLETA NEVES – CLUMARINE	APTA

16.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO INDUSTRIAL - AMADIS	APTA
17.	INSTITUTO GUAJARÁ ANANIN	APTA
18.	LEGIÃO DA BOA VONTADE – LBV	APTA
19.	OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	APTA
20.	CENTRO SOCIAL, CULTURAL EDUCACIONAL VEJART	APTA

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2023 DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA – GESTÃO 2023/2025.

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL COMSEA – Gestão 2023-2025

Data	Atividade
15/05 A 18/05/2023	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida neste edital perante a Comissão Eleitoral para entidades candidatas e/ou eleitoras
30/05/2023	Divulgação da relação nominal das organizações aptas ou não a participarem do pleito na condição de candidato (a) e as eleitoras
02/06/2023	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral
05/06/2023	Prazo final para julgamento e publicação dos recursos apresentados
05/06/2023	Publicação dos recursos apresentados
07/06/2023	Assembleia de Eleição
12/06/2023	Prazo final do Recurso dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no COMSEA
20/06/2023	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros eleitos
20/06/2023	Posse dos Conselheiros (as) do COMSEA para gestão 2023/2025

ANEXO II  
DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da (nome da entidade/organização) \_\_\_\_\_ no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA para o biênio 2023 a 2025. Tendo como representante da entidade o (a) \_\_\_\_\_

ANANINDEUA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Nome do (a) Presidente ou representante legal

ANEXO II

Ficha de Habilitação das Organizações

Instituição/Órgão:		
Endereço completo da Instituição/Órgão:		
CNPJ		
Presidente:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Nome do Representante:		
Endereço completo:		
Telefone:	Celular	E-mail:
Cargo/Função:		
Tipo de habilitação no processo eleitoral: ( ) organização candidata ( ) organização eleitora		

Ananindeua/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

Nome do(a) Presidente ou representante legal \_\_\_\_\_

Protocolado por: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<input type="checkbox"/> Requerimento dirigido a Presidente da Comissão Eleitoral, solicitando a qualificação da entidade, a categoria a concorrer, e indicando seu representante para participar do processo eleitoral; com cópia de RG (modelo anexo I)	<input type="checkbox"/> Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia);
<input type="checkbox"/> Estatuto Social registrado em cartório (cópia);	<input type="checkbox"/> Ficha de Habilitação das Organizações, conforme ANEXO II;
<input type="checkbox"/> Ata de Eleição da Diretoria atual (cópia);	<input type="checkbox"/> Certidão Conjunta da Receita Federal Atualizada.
<input type="checkbox"/> Requerimento com documento de identidade e CPF do presidente e do representante da instituição (cópia) – conforme ANEXO I.	<input type="checkbox"/> relatório de dois (2) anos de atividades com pessoas idosas, ou lutas em defesas deste.

Recebido por: \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

ANEXO III  
MODELO DE RELATORIO

1. DADOS DAS ENTIDADES
2. OBJETIVOS
3. DIRETORIA
4. PLANO DE TRABALHO
5. AÇÕES COM CRONOGRAMA
6. FOTOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO - QUESITO MARCADOR

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO 6/2023-001 PROCESSO Nº 4.094/2023-SECULT

#### CREDENCIAMENTO DE JURADOS – “FORRÓ ANANINDEUA – 2023”

SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS A JURADOS PARA EVENTO CONCURSIVO INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL CULTURAL JUNINA DE QUADRILHAS E MISSES – CATEGORIA MIRIM, JUVENIL/ADULTA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – DENOMINADO FORRÓ ANANINDEUA 2023.

A Comissão Avaliadora de Seleção da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua - SECULT, vem por meio deste, divulgar o Resultado Preliminar dos candidatos aprovados à Jurados do Forró Ananindeua 2023 no Quesito – **MARCADOR** conforme as regras dispostas no Edital de credenciamento nº 06/2023-001 SECULT/PMA.

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE JURADOS		
QUESITO	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
MARCADOR	RENAN DELMONT SOUZA PARAGUASSU	28/2023
	ANA ROSANGELA COLARES LAVAND	27/2023
	RENATO FERREIRA GONÇALVES	01/2023

Kedna de Jesus Coelho Barbosa  
Diretora de Cultura

Lidiane Henriques Begot  
Assessora jurídica

Michel Tobias Barbosa  
Diretor Administrativo/Financeiro

CÉSAR GASPAR FREITAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Republicação por erro.

### PORTARIA Nº 07/2023-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei Nº 3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a **instauração**, de Ofício, do **Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) - n. 002/2023SEHAB**, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

**COMUNIDADE PARQUE VITORIA CURUÇAMBÁ**, confrontando com **Ruas do Perímetro**: Alameda São João, Passagem São José, Rua das Palmeiras, Passagem A, Passagem B, Passagem C, Passagem D, Passagem F, Quadra do Bairro Curuçambá, Área Verde, no **Município de Ananindeua – Pará**.

- Delimitar o núcleo urbano;
- Confirmar sua informalidade e consolidação;
- Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;
- Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
- Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas.

Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

Ananindeua, 26 de Maio de 2023.

Alexandre Cesar Santos Gomes

Secretário Municipal de Habitação

Republicação por erro.

### PORTARIA Nº 08/2023-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei Nº 3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a **instauração**, de Ofício, do **Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) - n. 003/2023-SEHAB**, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

**COMUNIDADE PARQUE ANNE**, confrontando com **Ruas do Perímetro**: Travessa sexta, Alameda Boa esperança, Alameda Nova Olinda, Alameda Felicidade, Alameda Bom Jesus, Alameda Santo Expedito, Avenida Santana, Passagem A, Rua Minas Gerais, Travessa Oitava, Travessa Tancredo Neves, Alameda Flori Coelho, Travessa Alfredo Coelho, Passagem B, Rua Nona Travessa, Travessa 9 de Julho, Travessa Primeira, Travessa Décima, Travessa Pará, Rua Rio Negro, Rua do Acre, Rua dos Mártires, Rua Xingu, Travessa Pará, Alameda Ernesto Cruz, Passagem F, Passagem Residencial Vitória, Área verde, Passagem João Canúto, Passagem José Vieira, Passagem E, Alameda Márcio Viana, Alameda Margarethe de Araújo, Rua Barão do Rio Branco, Travessa Quintino Lira, Passagem C, no **Município de Ananindeua – Pará**.

- Delimitar o núcleo urbano;
- Confirmar sua informalidade e consolidação;
- Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;
- Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas

abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;  
Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas. Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

Ananindeua, 26 de Maio de 2023.

Alexandre Cesar Santos Gomes  
Secretário Municipal de Habitação

#### PORTARIA Nº 09/2023-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei Nº 3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a **instauração**, de Ofício, do **Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) - n. 004/2023-SEHAB**, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

**ÁREA MAGUARI – AÇU II**, confrontando com **Ruas do Perímetro**: Travessa Sn 2, Travessa we 52 A, Travessa WE 53, Travessa We 59 A, Travessa 60, Quadra do Bairro Coqueiro, Alameda Maguari, Rua Cavalcante, Radial Norte, Passagem Guajarál, no **Município de Ananindeua – Pará**.

- Delimitar o núcleo urbano;
- Confirmar sua informalidade e consolidação;
- Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;
- Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
- Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas.

Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de Maio de 2023.

Alexandre Cesar Santos Gomes  
Secretário Municipal de Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **COSNTRUTORA AGRA LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA ORLA DO ICUÍ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO:** Este contrato terá prazo de execução de 13 (treze) meses e vigência de 14 (catorze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$-5.210.289,74 (cinco milhões, duzentos dez mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática:15.451.0009.1.045 – Construção de Praças e Espaços Públicos de Lazer, Cultura e Convivência.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público

Valor Alocado 2023: R\$-3.206.332,15

Valor Alocado 2024: R\$-2.003.957,59

FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
FABIO FIQUENE DE BRITO

**PROCESSO Nº 2250/2023-SESAN/PA**

**CP Nº 3/2023.007 – SESAN/PMA**

**CONTRATO Nº 016/2023 – SESAN/PMA**

#### ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA** autorizada a iniciar e executar no prazo de 13 (treze) meses a contar desta data, a execução dos **SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA ORLA DO ICUÍ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 30 de Maio de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

**CONSTRUTORA AGRA LTDA**  
FABIO FIQUENE DE BRITO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021– SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CONSTRUTORA SANTA CRUZ EIRELI**.

**OBJETO DO CONTRATO:** é a contratação de uma empresa especializada para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DO DISTRITO INDUSTRIAL – PARQUE SÃO JOSÉ E GERALDO PALMEIRA - CR Nº 1065.193-17/2019- EM ANANINDEUA/PA.**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO DOS DECRÉSCIMOS:** As partes decrescem ao valor contratual, quantitativos e serviços na ordem de R\$-304,04 (trezentos e quatro reais e quatro centavos), o que corresponde a 0,012% (zero vírgula zero doze por cento) do valor originalmente contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Com os decréscimos ora firmados, o valor contratual atual que era de R\$-2.616.690,12 (dois milhões, seiscentos e noventa reais e doze centavos), passa para R\$-2.616.386,08 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
JOSÉ ALFREDO DE JESUS LOBATO COELHO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0239/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO LIMA**, matrícula 5785-1/1, no cargo de Professor, Nível I, referência “9”, carga horária de 240 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 156-A, I §1, da Lei Complementar nº 3.114/2020, art. 35, I, §1º da Lei Complementar nº 2.586/2012, art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, Lei Complementar nº 2.355/2009, alterada pela Lei Complementar nº 3.230/2022, com provento integral mensal de **R\$ 9.654,47 (Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	<b>7.426,52</b>
Quinquênio.....30%.....R\$	<b>2.227,95</b>
Provento mensal..... R\$	<b>9.654,47</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JUNHO DE 2023.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0240/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a o servidor **TERTULIANO AMADOR DE JESUS**, matrícula 000.021-1, no cargo de Atendente Administrativo Legislativo, lotado na Câmara Municipal de Ananindeua, nos termos do artigo 40, §1º, III, da Constituição Federal, art. 35, I, da Lei Complementar nº 3.114/2020 e art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de **R\$ 4.086,71 (Quatro Mil, Oitenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	<b>3.143,62</b>
Quinquênio.....30%.....R\$	<b>943,09</b>
Provento mensal..... R\$	<b>4.086,71</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JUNHO DE 2023.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0241/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Pensão por morte a **MARCIO SANTOS DE LIMA** e **SAHRA MORGAN DE LIMA**, esposo e filha da ex-servidora **MORGANA ALVES DE ARAUJO MORGAN**, Professora, Nível I, Referencia “1”, matrícula 280283, inativa, falecida em 04 de dezembro de 2022, equivalente a **70%**, nos termos do Art.53 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com fulcro no Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal c/c Art. 14, I e §1º, art. 55, II, art. 4, XVIII, “a” da Lei Complementar nº 2.586/2012 e Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18, com provento a ser pago no valor de **R\$ 1.856,63 (Hum Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)**, aplicando as devidas correções.

Provento mensal.....RS	<b>1.856,63</b>
------------------------	-----------------

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2023.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JUNHO DE 2023.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

SECRET. PLANEJ. ORÇAM. E FINANÇAS-SEPOF - PA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)								
	LIQUIDADAS								
	Maio/2022 Novembro/2022	Junho/2022 Dezembro/2022	Julho/2022 Janeiro/2023	Agosto/2022 Fevereiro/2023	Setembro/2022 Março/2023	Outubro/2022 Abril/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	836.632,80 825.804,68	828.963,79 1.218.536,60	1.071.998,73 872.975,37	815.024,48 946.520,80	821.731,59 911.874,57	829.138,12 908.091,60	10.887.293,13	-	
Pessoal Ativo	836.632,80 825.804,68	828.963,79 1.218.536,60	1.071.998,73 872.975,37	815.024,48 946.520,80	821.731,59 911.874,57	829.138,12 908.091,60	10.887.293,13	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	801.825,67 801.326,36	793.943,91 1.172.943,60	1.036.386,12 850.131,05	780.510,39 854.978,32	798.355,76 841.334,47	805.435,92 836.000,51	10.373.172,08	-	
Obrigações Patronais	34.807,13 24.478,32	35.019,88 45.593,00	35.612,61 22.844,32	34.514,09 91.542,48	23.375,83 70.540,10	23.702,20 72.091,09	514.121,05	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	836.632,80 825.804,68	828.963,79 1.218.536,60	1.071.998,73 872.975,37	815.024,48 946.520,80	821.731,59 911.874,57	829.138,12 908.091,60	10.887.293,13	-	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.027.877.187,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	26.223.779,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.150.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.000.503.408,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	10.887.293,13	1,09
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.030.204,52	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.028.694,29	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.027.184,07	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

### PORTARIA Nº 061 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

Nº	Nome	Cargo
001	BRYAN MUNIZ UCHOA	CMA ASP 102 02
002	LUIZA VITORIA BRAGA DE SOUSA	CMA ASP 101 01
003	MICHELLE DA SILVA ABREU	CMA DAI 101
004	WARLLEN VINICIUS LISBOA DOS SANTOS	CMA ASP 102 02

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

### RESOLVE:

I – Exonerar, os Servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos de Provimento em Comissão:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 062 / 2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – Nomear, os Servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos de Provisão em Comissão, Assessor Parlamentar, conforme descrição de seus cargos nos termos da resolução nº 002/2017.

Nº	Nome	Cargo
001	ANA SUENI DE SOUSA MONTEIRO	CMA ASP 101 01
002	BIANCA THAYS DA CUNHA FEITOSA	CMA ASP 102 02
003	IVAN ALEF WADY CASTRO	CMA DAS 102 01
004	JEFFERSON MACIEL DOS REIS	CMA ASP 102 02
005	JOSE GABRIEL DE FRANÇA TORRES	CMA ASP 102 02
006	JULIANA CONCEIÇÃO SIQUEIRA MACHADO	CMA ASP 102 02
007	LAYS ANDRESSA DOS SANTOS CHAGAS	CMA ASP 101 01
008	VICTOR HUGO OLIVEIRA ABREU	CMA DAI 101

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 063 / 2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, ao Servidor **JEFFERSON MACIEL DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, cód. CMA-ASP-102 Ref. 02, Gratificações sobre seus vencimentos base, conforme disposto na Resolução 003/2017:

	TIPO	PERC.
01	GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	72,30%
02	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	50,00%

03 **GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR** ..... 50,00%

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 064 / 2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, *Gratificação de Tempo Integral*, aos Servidores abaixo relacionados, conforme descrição de seus cargos de Provisão em Comissão e dispostos na Resolução 003/2017:

	Nome	Código (Cargo)	%
01	ANA SUENI DE SOUSA MONTEIRO	CMA-ASP-101 REF. 01	61,36
02	LAYS ANDRESSA DOS SANTOS CHAGAS	CMA-ASP-101 REF. 01	22,90

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 065 / 2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento Efetivo, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	MARIA DO SOCORRO B. DE	CMA AUAL 020	2022 / 2023
02	REGINA MONTEIRO CORDEIRO	CMA TEL 030	2022 / 2023

03	SERGIO LUIZ LOPES TABOSA	CMA AUAL 020	2022 / 2023
04	VIVIAN CAROLINA COSTA	CMA AUAL 020	2022 / 2023

0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

#### PORTARIA Nº 066 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento em comissão, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	CARLA DENISE DO CARMO	CMA ASP 102	2022 / 2023
02	CARLENA MORAES LIMA DE	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
03	DANIEL MIRANDA ARRAIS	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
04	ENI BATISTA MORAES	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
05	FABIO FERREIRA GOMES	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
06	JACIREMA VEIGA MOTA	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
07	JOSE ERIC SILVA DOS SANTOS	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
08	JOSE MIGUEL CORREA DA SILVA	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
09	MANOEL DA SILVA ROSARIO	CMA DAI 101	2022 / 2023
10	MAX FRANK PINHEIRO DOS	CMA DAI 101	2022 / 2023
11	SUELY VERONICA DA CRUZ SILVA	CMA DAI 101	2022 / 2023

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

#### PORTARIA Nº 067 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº

#### RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **SERGIO LUIZ LOPES TABOSA** ocupante do cargo de provimento Efetivo, código **CMA-AUAL-020**, Abono Pecuniário, referente à conversão de 1/3 de suas férias em dinheiro, conforme Art. 156 da Lei 2177/05.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

#### PORTARIA Nº 068 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – NOMEAR, a Servidora **AMANDA CAROLINE DE OLIVEIRA MIRANDA** para o cargo de provimento em Comissão, Direção e Assessoramento Superior, cód. **CMA-DAS-102 REF 02**, nos termos da resolução nº 002/2017, exonerando-o, automaticamente, do cargo de Assessor Parlamentar, cód. CMA-ASP-102 REF. 02.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

#### PORTARIA Nº 069 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – NOMEAR, o Servidor **RIVANILDO SILVA DE ARRUDA** para o cargo de provimento em Comissão, Direção e Assessoramento Superior, cód. **CMA-DAS-102 REF 02**, nos termos da resolução nº 002/2017, exonerando-o, automaticamente, do cargo de Assessor Parlamentar, cód. CMA-ASP-102 REF. 02.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

#### PORTARIA Nº 070 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – REVOGAR a portaria de nº 053/2023 de abril de 2023, que concede Gratificação de Dedicção Exclusiva ao Servidor **JOÃO PAULO OLIVEIRA SOUSA** ocupante do cargo de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, código CMA-ASP-101 REF.01, correspondente a **100%** (Cem por cento) sobre seus vencimentos base.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021.CMA

**Objeto:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2021.CMA, para contratação de empresa especializada para **locação de 34 (trinta e quatro) impressoras**, dentre as quais: modelos laser multifuncionais, monocromáticas e coloridas; incluindo o fornecimento de tonner com reposição mensal, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, suprimentos e consumíveis, exceto papel e garantia de substituição do equipamento.

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, CNPJ da Contratante: 00.423.755/0001-07 e **CENTRAL TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.925.851/0001-07.

**ASSINANTES:** RUI BEGOT DA ROCHA E PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE

**Valor R\$ 284.650,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: Câmara Municipal de Ananindeua

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0112200162374 – Apoio as Ações Administrativas  
Natureza de Despesa: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA  
SUB-ELEMENTO: 3390400400 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC -  
IMPRESSORAS  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses, do período de 03 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024.

**FISCAL:** RIVANILDO SILVA DE ARRUDA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2023.009.CMA**

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

**Objeto:** Registro de preços para posterior aquisição de materiais permanentes (máquinas, utensílios, equipamentos diversos e aparelhos e utensílios domésticos), para atender as demandas da Câmara Municipal de Ananindeua-Pa, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e Anexos.

**Data/Hora de Abertura das Propostas:** 14/06/2023, às 08h30min (Horário de Brasília)

**Edital Disponível:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Ananindeua/PA, 31 de maio de 2023.**

**Bianca Amaral Piedade  
Pregoeira/CMA**